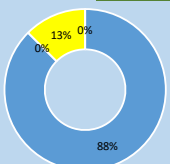



### Status das Atividades



STATUS ATIVIDADES		
Concluídas	88%	21
Atrasadas	0%	0
Replanejada	13%	3
Em andamento	0%	0

### Análise de Desempenho

Desempenho	
	<b>0,88</b>
% Planejado	<b>95%</b>
% Realizado	<b>83%</b>



AÇÃO	O QUE?	COMO?	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	NOVO PRAZO	PRAZO REALIZADO	% CONCLUÍDO	% PLANEJADO	STATUS	OBSERVAÇÕES	
#1		Realizar avaliação de aderência do Siafic do Estado do Rio Grande do Sul (sistema FPE) ao Decreto Nº 10.540/2020	Reunir responsáveis pela área contábil (DNC/CAGE), pela área de transparência (DTI/CAGE) e pela área tecnológica para elaborar o diagnóstico do atual Siafic do Estado do Rio Grande do Sul (sistema FPE)	Chefe de Divisão da DTI/CAGE	01/02/2021	10/03/2021	10/03/2021	100%	100%	●		
#2		Apresentar diagnóstico da avaliação de aderência do Siafic do Estado em agenda da equipe Diretiva da Contadoria Geral do Estado (CAGE/RS)	Divulgar para a equipe Diretiva todos os itens não atendidos pelo Siafic do Estado a fim de sensibilizar sobre a necessidade de atendimento dessa norma.	Chefe de Divisão da DTI/CAGE	11/03/2021	31/03/2021	15/03/2021	100%	100%	●		
#3	Art. 1º, § 1º, inciso VI	Controlar e evidenciar a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres.	Implantar o sistema Gestão de Contrato Públicos (GCP) integrado com o sistema FPE	Mapear e desenvolver os módulos do sistema GCP integrados com o sistema FPE, sendo eles: Contratos de Fornecimento de Bens, Contratos de Serviços, Contratos de Locações de Imóveis e Contratos de Obras	CELIC/SPGG e DTI/CAGE	01/01/2020	31/12/2022	31/12/2027	70%	74%	●	Cronograma de Desenvolvimento e implantação do GCP foi afetado pela Pandemia, pela implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, pela priorização de desenvolvimento de módulo de Obrigações Trabalhistas, pela Calamidade 2024, pela troca de empresa desenvolvedora do sistema e pela priorização do desenvolvimento da Conta Vinculada de Obrigações Trabalhistas
#4	Art. 4º, § 2º	Permitir a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.	Implantar opção de gerar Balanço com a conversão em moeda nacional dos saldos em moeda estrangeira	Identificar as transações que podem gerar saldos em moeda estrangeira e fim de possibilitar a geração de balanço com saldos em moeda estrangeira com a cotação da taxa cambial da data do balanço	DNC/CAGE e DTI/CAGE	05/05/2021	31/12/2022	31/12/2024	100%	100%	●	Considerando o conceito de SIAFIC do Decreto Federal nº 10.540/2020 que é " O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas", que o único elemento patrimonial que temos atualmente influenciado pelo câmbio é a <b>Dívida Pública</b> e que este elemento possui sistema próprio (Sistema da Dívida Pública - SDP) plenamente integrado ao sistema Finanças Públicas do Estado (FPE) e que este sistema de origem faz as adequadas conversões de moeda estrangeira para a nacional nos fechamentos contábeis mensais, consideramos o item atendido.

#5	Art. 4º, § 7º	Registrar os bens, os direitos e as obrigações e possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação.	Implantar o sistema/módulo de Créditos a Receber ou evolução do módulo de Contabilidade	Mapear e desenvolver o sistema ou módulo que registrará os Créditos a receber.	DNC/CAGE e DTI/CAGE	01/01/2021	31/12/2022	31/12/2025	31/10/2025	100%	100%	●	O desenvolvimento de um sistema de Créditos a Receber foi descartado. No entanto, o módulo Contabilidade do sistema FPE permite o adequado registro de bens, direitos e obrigações por meio de lançamento manual, no qual foi implementada a obrigatoriedade da informação do número do processo que dá suporte ao lançamento realizado. Além disso, a CAGE realiza eventos periódicos, os Plantões CASP, nos quais é enfatizada a importância da qualidade dos históricos contábeis. Em relação aos lançamentos realizados de forma automatizada, podemos destacar o desenvolvimento do sistema RHE PREV pelo IPE PREV. O RHE PREV possui integração com o sistema FPE para a geração automatizada dos registros da Receita por Competência ou Créditos a Receber, na visão do IPE PREV, e da realização da Execução da Despesa, Empenhos e Liquidações na visão dos demais órgãos (empregadores no RHE). A perfeita caracterização de todos os bens e direitos é um item de difícil atendimento, considerando que os cenários de necessidades evoluem. Por exemplo, com a Reforma Tributária do Consumo surgirá uma nova necessidade para a adequada caracterização dos créditos a receber do Comitê Gestor do IBS.
#6	Art. 4º, § 9º	Permitir a acumulação dos registros por centros de custos.	Implantar a informação de Centro de Custos no sistema FPE a fim de considerar a base de dados do sistema de Custos completa	Mapear os itens que ainda precisam da informação de centro de custos a fim de que as despesas possuem esse dado para alimentar o sistema de Custos	DIE/CAGE e DTI/CAGE	05/05/2021	31/12/2022		31/10/2025	100%	100%	●	O painel de custos disponível no CAGE Gerencial permite a apuração de custos por centro de custos. Foram implantadas versões do sistema FPE com a finalidade de qualificar a informação por centro de custos, tais como o rateio por centro de custos das instalações de água e energia do Módulo Integração Estado Fornecedor
#7			Incluir no cronograma de desenvolvimento do novo Portal da Transparência os itens não atendidos pelo Estado	Reunir responsáveis pelo Portal da Transparência para incluir no cronograma de desenvolvimento de novas versões os itens não atendidos pelo Estado	Chefe de Divisão da DTI/CAGE	01/04/2021		31/12/2023	31/12/2023	100%	100%	●	
#8	Art. 7º, § 3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público deve observar os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 2018).	Disponibilizar versão do Portal da Transparência que contemple os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Reunir responsáveis pelo Portal da Transparência e GT LGPD a fim de mapear requisitos e desenvolver versão	DTI/CAGE	05/05/2021	31/12/2022		31/12/2022	100%	100%	●	
#9	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "b"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instrui a execução orçamentária da despesa, quando for o caso.	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a informação do número do processo da despesa	Incluir a informação do número do processo da despesa nas consultas do Portal da Transparência RS	DTI/CAGE	01/04/2021	30/06/2021		31/12/2022	100%	100%	●	
#10	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "c"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação da unidade orçamentária, da função da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a informação da Unidade Orçamentária da despesa	Incluir a informação da Unidade Orçamentária da despesa nas consultas do Portal da Transparência RS	DTI/CAGE	01/04/2021	30/06/2021		31/12/2022	100%	100%	●	
#11	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "c"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação da unidade orçamentária, da função da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a informação da Ação PPA da despesa	Incluir a informação da Ação PPA da despesa nas consultas do Portal da Transparência RS	SPGG e DTI/CAGE	05/05/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2023	100%	100%	●	Ação PPA passou a se chamar Programa Temático. Dado já disponível no Banco de dados do Portal da Transparência. Em fase final para disponibilização para a sociedade

#12	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "d"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária.	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a informação sobre desembolsos que ocorram independentemente de execução orçamentária.	Mapear, desenvolver arquivo e novo painel/módulo do Portal da Transparência para disponibilização de informações extraorçamentárias da despesa	DTI/CAGE	01/01/2022	30/06/2022		31/12/2022	0%	100%	●	
#13	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "e"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal de benefícios previdenciários.	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a opção de pesquisa por CPF ou CNPJ dos credores da despesa orçamentária	Incluir a pesquisa por CPF ou CNPJ dos credores da despesa orçamentária no Portal da Transparência RS	DTI/CAGE	01/04/2021	30/06/2021		31/12/2022	100%	100%	●	
#14	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "e"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal de benefícios previdenciários.	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a opção de pesquisa por CPF ou CNPJ dos credores da despesa extraorçamentária	Incluir a pesquisa por CPF ou CNPJ dos credores da despesa extraorçamentária no Portal da Transparência RS	DTI/CAGE	01/01/2022	30/06/2022		31/12/2022	0%	100%	●	
#15	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "f"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e a identificação pelo número de inscrição no CPF ou no CNPJ do conveniente, o objeto e o valor.	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a informação do número do processo dos Convênios e Parcerias	Incluir a informação do número do processo dos Convênios e Parcerias nas consultas do Portal da Transparência RS	DTI/CAGE	01/07/2021	31/12/2021		31/12/2022	100%	100%	●	
#16	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "g"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo.	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a informação da licitação de origem, dispensa ou inexigibilidade da despesa bem como o respectivo número de processo	Mapear, desenvolver arquivo juntamente com a CELIC/SPGG a fim de obtermos os dados necessários para versão do Portal da Transparência RS que contemple as informações do procedimento licitatório da despesa	CELIC/SPGG e DTI/CAGE	01/04/2021	31/03/2022		31/12/2022	100%	100%	●	
#17	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "h"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso.	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a informação dos bens ou serviços adquiridos	Mapear, desenvolver arquivo a fim de obtermos os dados necessários para versão do Portal da Transparência RS que contemple as informações dos bens e serviços adquiridos	DTI/CAGE	01/01/2022	31/12/2022		31/12/2022	100%	100%	●	

#18	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "a"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na Lei Orçamentária Anual.	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a informação da previsão da Receita	Incluir a informação da previsão da Receita nas consultas do Portal da Transparência RS	RE/SEFAZ e DTI/CAGE	01/04/2021	31/12/2021		31/12/2022	100%	100%	●	
#19	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "b"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistema estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma prevista na legislação, quando for o caso	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a informação do Lançamento da Receita	Incluir a informação do lançamento da Receita nas consultas do Portal da Transparência RS	RE/SEFAZ e DTI/CAGE	01/04/2021	31/12/2021		31/12/2022	100%	100%	●	
#20	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "d"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a informação do Recolhimento da Receita	Incluir a informação do recolhimento da Receita nas consultas do Portal da Transparência RS	RE/SEFAZ e DTI/CAGE	01/04/2021	31/12/2021	31/12/2024	31/12/2024	100%	100%	●	
#21	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "e"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.	Disponibilizar versão do Portal da Transparência RS que contenha a informação da Fonte de Recurso da Receita	Incluir a informação da Fonte de Recurso da Receita nas consultas do Portal da Transparência RS	DTI/CAGE	01/01/2022	31/12/2022		31/12/2022	100%	100%	●	
#22	Art. 9º, caput, inciso III	Possuir a identificação do sistema e do seu desenvolvedor nos documentos gerados.	Atualizar os documentos e relatórios emitidos/gerados pelo sistema FPE incluindo a informação do sistema e do seu desenvolvedor	Identificar os documentos e relatórios gerados pelo sistema FPE e solicitar para a Procergs a inclusão das informações do sistema e do desenvolvedor	Procergs e DTI/CAGE	01/01/2022	31/12/2022	31/12/2026		10%	100%	●	Implementada a diretriz de que novos relatórios emitidos/gerados pelo sistema FPE devem incluir as informações do sistema e desenvolvedor. Em relação ao legado, será um trabalho que acompanhará o processo de atualização tecnológica do FPE para o FPE2
#23	Art. 11, § 1º	Impedir a criação de usuário genérico, sem a indicação de número de inscrição no CPF ou certificado digital.	Implementar versão do sistema SOE WEB que impeça a utilização de usuário sem CPF quando ocorrer a concessão de perfil de acesso (classes SOE) do sistema FPE	Verificar com a Procergs a viabilidade de alteração do sistema SOE WEB ou buscar outra alternativa a fim de garantir que todos os usuários do sistema FPE tenham identificação por CPF	Procergs e DTI/CAGE	01/01/2022	31/12/2022		31/12/2022	100%	100%	●	
#24	Art. 11, § 5º	Arquivar documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e mantê-los em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	Implementar versão do sistema FPE que permita o arquivo eletrônico de documentos relacionados ao cadastro e habilitação de cada usuário	Mapear ou criar os documentos relacionados ao cadastro e habilitação de usuários. Propor versão que contemple o arquivo eletrônico dessa documentação.	Procergs e DTI/CAGE	01/01/2022	31/12/2022		31/12/2022	100%	100%	●	
#25	Art. 1, § 1º, V	Das informações necessárias para subsidiar a apuração do custo dos programas e das unidades da administração pública	Implementar painel de custos dos programas	Mapear ou criar os documentos relacionados ao cadastro e habilitação de usuários. Propor versão que contemple o arquivo eletrônico dessa documentação.	DIE/CAGE	01/01/2026	a definir	a definir		0%	0%	●	Não há apuração de custos dos programas. Atualmente não existe plano de implementação para apuração por programas. O CUSTOS-RS permite a acumulação e a evidência de custos por Centros de Custos (EHCC), refletindo setores físicos conforme o organograma dos órgãos/entidades.